

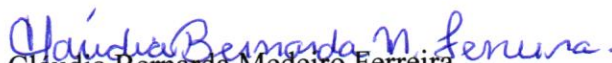
CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA**AUTUAÇÃO****Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-INEX.**

Nesta data, tendo em vista o Processo Administrativo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o qual solicita que se proceda os atos de contratação direta necessários para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, de acordo com a proposta apresentada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, "c" do Art. 74 da Lei 14.144/2021 e Art. 25 do Decreto-Lei Nº 9.295/1946, alterado pelo Art. 2º da Lei Nº 14.039/2020.

Nestes termos, **AUTUO** as peças que segue, transformando no Processo nos termos seguinte:

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-INEX.

Caucaia – CE, 26 de março de 2025.


Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº. 001/2025